



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br SITIO: www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 04 / 11 / 2024

As 15:29 hs sob N.º 265124


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2024.

AUTORIA: Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.

SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Icaraíma, referente ao exercício de 2.022 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.022, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o recebimento do ofício nº659/24-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná comunicando aprovação com ressalva a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.022, de responsabilidade do prefeito, Sr. Marcos Alex de Oliveira, conforme acórdão de parecer prévio nº179/2024– Segunda Câmara, transitado em julgado, requer a aprovação dos nobres Edis nos termos do art. 243 e seguintes do Regimento Interno.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização:

Adelson Marcus Vicentim– Presidente: _____

Dirlene – Relator: _____

Gilmar Girão – Membro: _____

